



## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### PROJETO DE LEI Nº 344/2024

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a ceder direito de uso de veículo à Câmara Municipal de Vereadores de Teixeira Soares - PR e dá outras providências.

AUTOR: Lucinei Carlos Thomaz – Prefeito Municipal.

DATA: 05 de fevereiro de 2024.

O prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, apresenta ao Parlamento Municipal para apreciação e deliberação, o seguinte

#### **PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o direito de uso de um veículo de sua propriedade marca Citroen, modelo C3 Live 1.0, ano de fabricação 2023, placa SFE1A57, da cor branca, em favor da Câmara Municipal de Vereadores de Teixeira Soares - PR, inscrita no CNPJ nº 77.774.560/0001-28, com sede à Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11, nesta cidade de Teixeira Soares – Estado do Paraná, até ulterior deliberação.

**Parágrafo único.** O veículo será destinado exclusivamente para uso a serviço do Poder Legislativo.

**Art. 2º.** As despesas relacionadas ao abastecimento, manutenção e revisões recomendadas pelo fabricante são de inteira responsabilidade do órgão cessionário.

**Art. 3º.** Fica o órgão Legislativo obrigado a manter o veículo segurado contra sinistros, furtos, roubos e terceiros.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ  
Prefeito do Município de Teixeira Soares



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 344/2023**

Ilustre Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadora:

O presente projeto de lei tem o condão de autorizar o Poder Executivo a ceder o direito de uso de veículo à Câmara Municipal de Vereadores de Teixeira Soares - PR

É forçoso esclarecer que em janeiro do corrente ano, foram adquiridos por esta Prefeitura quatro novos veículos, através da Secretaria Geral de Governo. Entendendo a necessidade desta Câmara em possuir um veículo que auxilie nas atividades laborais que necessitem deslocamento, solicita-se autorização legislativa para a cessão de direito de uso do veículo supracitado.

Certo de haver justificado os motivos da apresentação da proposição, subscrevo.

Cordialmente,

Teixeira Soares, 05 de fevereiro de 2.024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2.024.

**OFÍCIO 4.173/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 344/2023 que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER O DIREITO DE USO DE VEÍCULO À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEIXEIRA SOARES - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Por se tratar de matéria que por óbvio tem certa urgência, tomo a liberdade de solicitar de Vossa Excelência que, **nos termos do art. 48, § 1º da Lei Orgânica Municipal, convoque a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para apreciar o presente projeto de lei, em data mais próxima possível.**

Sem mais, renovo minhas homenagens a todos os membros desse colegiado.

Atenciosamente,

LUCINEI CARLOS THOMAZ  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.  
Vereador **CARLOS ALBERTO GORTE**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Teixeira Soares